



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA PERMISSÃO DE
USO DE ESPAÇO PÚBLICO
LOCALIZADO NA ÁREA
COBERTA ENTORNO DA PRAÇA
MUNICIPAL PARA VENDA DE
BEBIDAS, DURANTE A
REALIZAÇÃO DO SHOW
NACIONAL, A SER REALIZADO
NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE
2024 DAS 18:00 HORAS ATÉ AS
23:59 HORAS DO MESMO DIA.**

1. A Administração Municipal de Quilombo convoca os representantes das empresas habilitadas na comercialização de bebidas, com interesse em participar da venda de bebidas no evento SHOW NACIONAL, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2024, (ALTHAIR E ALEXANDRE) das 18h00min às 23h59 min, na área coberta e/ou no entorno da praça municipal.

1.1 A empresa interessada em participar da mesma deverá apresentar a proposta em envelope fechado até as **09h:00min** do dia **27/12/2024** protocolado no setor de Compras do Município de Quilombo/SC. A abertura dos envelopes será as **09h10min** na sala de reuniões do setor de licitações, pela comissão de licitação segundo Decreto Municipal n. 130/2024. A empresa poderá acompanhar de forma presencial a abertura, considerando o previsto no item 1.4. deste edital. O ato será registrado em ATA e assinado pelos presentes. No envelope deverá conter a seguinte documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Cópia do Contrato Social ou documento constitutivo do licitante.
- i) Proposta devidamente preenchida (anexo I)

1.2. A empresa interessada em participar deverá considerar o preço máximo, aquele sugerido pela Administração Municipal considerando o praticado no mercado, conforme abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	Und. Med.	PREÇO UNIT. Valor máximo
01	CERVEJA LATA 350ML (MARCA SKOL, BRAHMA, ANTARTICA)	UND	R\$ 6,00
02	REFRIGERANTE LATA 350ML (MARCA COCA-COLA, GUARANÁ, SPRITE)	UND	R\$ 6,00
03	ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS 500ML	UND	R\$ 4,00

- 1.3. Será vencedora a empresa que ofertar a melhor condição econômica para o consumidor, ou seja, o MENOR PREÇO/ ITEM, tendo como base, o valor máximo sugerido.
- 1.4. No caso de empate das propostas serão admitidas ofertas de forma presencial no ato de abertura dos envelopes.
- 1.5. A empresa vencedora será responsável pela instalação da a estrutura necessária para a venda das bebidas no dia do evento nos locais que serão indicados pela Administração Municipal.

Quilombo, 24 de dezembro de 2024

SILVANO DE PARIZ
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
TELEFONE:

COTAÇÃO DE PREÇO PARA O OBJETO ABAIXO ESPECIFICADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	Und. Medida	PREÇO UNIT.
01	CERVEJA LATA 350ML (MARCA SKOL, BRAHMA, ANTARTICA)	UND	R\$.....
02	REFRIGERANTE LATA 350ML (MARCA COCA-COLA, GUARANÁ, SPRITE)	UND	R\$.....
03	ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS 500ML	UND	R\$.....

DECLARAMOS que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Quilombo/SC, de dezembro de 2024.

(Carimbo e assinatura da empresa)